



SUMÁRIO

1	OBJETIVO	2
2	DEFINIÇÕES	2
3	RESPONSABILIDADES GERAIS	2
4	CONSIDERAÇÕES GERAIS	2



Elaborado por:

Equipe do Departamento de Sustentação de Tecnologia da
Informação e Comunicação de Dados (**DETIC**)



Aprovado por:

Diretor do Departamento de Sustentação de Tecnologia da
Informação e Comunicação de Dados (**DETIC**)



Data de Vigência:

30/07/2026

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 OBJETIVO

Estabelecer o processo de gerenciamento de disponibilidade e capacidade dos serviços e ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ).

2 DEFINIÇÕES

Os termos técnicos deste documento constam no [Glossário do Sistema Integrado de Gestão do PJRJ](#).

3 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Diretor do Departamento de Sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC/DETC)	Supervisionar toda a infraestrutura de TI.
Diretor da divisão de Capacidade e Continuidade da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC/DICCO)	Planejar e coordenar as atividades relativas à gestão da capacidade e à gestão de continuidade de ativos e de serviços de infraestrutura de tecnologia da informação.

4 CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 4.1** As unidades organizacionais do PJRJ operam utilizando equipamentos, aplicativos de apoio, sistemas e serviços de informática.
- 4.2** Cabe à SGTEC propiciar às unidades organizacionais do Poder Judiciário os recursos tecnológicos, os sistemas de informação e os serviços necessários à informatização de seus processos de gestão e operação.
- 4.3** O propósito do gerenciamento de disponibilidade e capacidade de TIC é assegurar que os serviços de TIC atendam de maneira eficaz e eficiente às necessidades atuais e futuras do negócio, garantindo a capacidade necessária da infraestrutura e a disponibilidade dos serviços de TIC.

- 4.4** Para cada novo serviço ou ativo de TIC a ser monitorado, a DICCO identifica as métricas de disponibilidade e capacidade necessárias para atender aos requisitos do negócio, observando os requisitos contratuais, quando aplicável.
- 4.5** A DICCO atualiza a(s) ferramenta(s) de monitoramento para coleta dos dados de disponibilidade e capacidade do novo serviço ou ativo de TIC.
- 4.6** O DETIC monitora se a capacidade e disponibilidade estão dentro dos parâmetros estabelecidos, por meio dos alertas das ferramentas de monitoramento e chamados de incidentes.
- 4.7** A partir dos controles e eventos sinalizados no monitoramento, o DETIC verifica a necessidade implementar ações corretivas e a aquisição de novos recursos.
- 4.8** Relacionam-se abaixo as principais atividades relacionadas ao gerenciamento de disponibilidade e capacidade dos serviços e ativos de TIC, e seus respectivos responsáveis:

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
1. Identificar métricas de Disponibilidade e Capacidade	• SGTEC/DETIC/DICCO - Divisão de Capacidade e Continuidade
2. Atualizar ferramentas de monitoramento	• SGTEC/DETIC/DICCO - Divisão de Capacidade e Continuidade
3. Monitorar a disponibilidade e capacidade	• SGTEC/DETIC - Departamento de Sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados
4. Tratar incidentes de ativos de TIC ou demandar a aquisição de novos recursos.	• SGTEC/DETIC- Departamento de Sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados ou outra área responsável